

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações - Ref.ª B (OE202410/0541)

ATA N.º 2

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Hugo Dias Oliveira, Técnico da DivSI, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do júri: -----

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum** -----
- 2. Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos** -----
- 3. Audiência escrita aos interessados** -----

Ponto Um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 201, de 16 de outubro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 22863/2024/2, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202410/0541, e na página eletrónica do IPMA I.P., disponível para entrega de candidaturas no período de 16 a 30 de outubro de 2024.

Ponto Dois: -----

Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, decorrido o prazo fixado e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a observância dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à sua admissão/avaliação, o júri deliberou por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), constituída pelo **Anexo 1** à presente ata da qual faz parte integrante.

Ponto Três: -----

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

O 1.º VOGAL EFETIVO

O 2.ª VOGAL EFETIVO,

(Fernando Hugo Dias Oliveira)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

Anexo 1

LISTA PROVISÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E EXCLUÍDOS(AS)

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações - Ref.ª D (OE202410/0541)

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)/ Admitido/a condicionalmente	Motivo
Cláudio Pedro de Carvalho Monteiro	Admitido (a)	
João Carlos Afonso Gomes da Silva Paula	Admitido (a)	
Pedro Alexandre Martins Justa	Admitido (a)	
Rúben Miguel Gameiro Costa	Excluído(a)	a)
Tomás Magro Cabaço	Excluído(a)	a)
Vera Deolinda da Costa Marcelo	Excluído(a)	b)
Virgílio Ferreira da Costa da Silva	Admitido (a)	
Vítor Manuel Freitas dos Santos	Excluído(a)	a)

a) Não comprova ser detentor(a) de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado, cfr. ponto 10.3 do Aviso integral de abertura.

b) Não cumpre o requisito de admissão estipulado no ponto 10.5 do Aviso integral de abertura.